



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de **sonômetros**, conforme especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Inicialmente, a Administração promoveu o **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025 – SEMMA**, devidamente publicado e processado por meio do Portal de Compras Públicas, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição do referido equipamento. Entretanto, conforme registrado na **Ata de Processo Fracassado**, todas as empresas participantes foram **inabilitadas na fase de habilitação**, em razão do descumprimento das exigências editalícias relativas à documentação econômico-financeira, resultando na declaração do certame como **fracassado**.

Diante disso, considerando a necessidade administrativa de aquisição do equipamento para o adequado desempenho das atividades de monitoramento e fiscalização ambiental realizadas por esta Secretaria, bem como a impossibilidade de aguardar novo procedimento licitatório sem prejuízo às atividades institucionais, passa-se à análise da possibilidade de **contratação direta**, nos termos do **art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação quando as propostas apresentadas em procedimento licitatório anterior forem desclassificadas ou inabilitadas.

Nesse contexto, verificou-se que a empresa **ACOEM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.900.716/0001-45**, participou do certame anteriormente realizado, tendo apresentado proposta compatível com o valor estimado pela Administração e com o objeto pretendido. Após nova solicitação documental no âmbito da presente contratação direta, a empresa apresentou a documentação necessária para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, demonstrando sua aptidão para contratar com a Administração Pública.

Ressalta-se ainda que o preço apresentado pela empresa mantém-se compatível com o valor estimado pela Administração e com os valores praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considerando:

- a **declaração de fracasso do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025 – SEMMA**;
- a **necessidade administrativa de aquisição do equipamento** para continuidade das atividades da Secretaria;
- a **previsão legal constante no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**;
- a **regularidade documental apresentada pela empresa**, bem como a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

justifica-se a **escolha da empresa ACOEM BRASIL LTDA** para a realização da contratação direta do objeto pretendido, por atender às condições estabelecidas pela Administração e demonstrar capacidade para o fornecimento do equipamento solicitado.

Santarém, 06 de Março de 2026.

Rafael Carvalho Cavalcante
Divisão de Licitação, Contratos e Convênios
Decreto nº 221/2025 – GAP/PMS